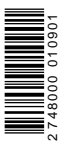




BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE	
PARTE A	<p align="center">PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</p> <p>Extrato do despacho nº 291/2019:</p> <p>Dando por finda a seu pedido a comissão ordinária de serviço, a Helga Cristina Monteiro Santos Santiago, no cargo de Diretora do Protocolo de S. E. o Presidente da República..... 761</p>
PARTE C	<p align="center">MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</p> <p><i>Gabinete do Ministro:</i></p> <p>Despacho nº 17/2019:</p> <p>Criando a comissão de remuneração responsável pela apresentação da proposta das remunerações a auferir pelo Presidente do Conselho de Administração e Administradores da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), a submeter, para aprovação, ao Conselho de Ministros..... 761</p> <p>Despacho nº 18/2019:</p> <p>Libertação de Garantia Bancaria E00398327..... 762</p> <p>Despacho nº 39/2019:</p> <p>Criando a estrutura de missão, o Gabinete de Operacionalização do Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde 762</p> <p>Despacho nº 40/2019:</p> <p>Designando Maria Encarnação Alves da Silva Rocha, anterior Auditora Geral do Mercado de Valores Mobiliários para, em representação do membro do Governo responsável pela área das Finanças, desempenhar funções no Conselho Consultivo da AGVM. 762</p> <p align="center">MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO</p> <p><i>Direção Nacional da Polícia Judiciária</i></p> <p>Retificação nº 30/2019:</p> <p>Retificando a data do despacho referente a nomeação da Sandrine Ester da Cruz Monteiro de Pina..... 762</p>

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Comunicação nº 17/2019:

Comunicando a cessação do vínculo laboral, por abandono de lugar a Maria Alexandra Coutinho Monteiro..... 763

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 292/2019:

Requisitando António Carlos Tavares Lopes, quadro do pessoal da Escola Técnica Gran Duque Henri, para exercer função na Faculdade de Educação e Desporto “FaED” – Uni-CV..... 763

Extrato de despacho nº 293/2019:

Nomeando Alcídia Elisangela dias Almeida, Professora do Ensino Secundário, nível I, para exercer o cargo de Assessora da Exª Ministra da Educação. 763

Extrato de despacho nº 294/2019:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Anilson Hermínio Oliveira Mendes Semedo, para exercer o cargo de Assessor da Exª Ministra da Educação, e dando por findo a comissão ordinária de serviço de Albertina Maria dos Reis Duarte, no cargo de Diretora de Serviço de Educação de Adultos.... 763

Extrato de despacho nº 295/2019:

Aplicando a pena de demissão ao Edson Jorge da Cruz da Luz, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo. 763

Extrato de despacho nº 296/2019:

Prorrogando licença sem vencimento, ao António Carlos Lopes Andrade, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros; Concedendo licença sem vencimento a Eloneida Alice Correia da Costa Mendes, quadro do pessoal do Centro Educativo Miraflores e Ióncia Sandrine Monteiro da Silva, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago; Rescindindo o contrato de Filomena do Rosário Gomes, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo. 763

Extrato de despacho nº 297/2019:

Concedendo licença sem vencimento aos funcionários: Ana Lisita dos Reis Gonçalves, Apoio Operacional, nível I; Lúcia Nascimento Campinha Lima, Apoio Operacional, nível AOI/3; e Rosa Lima Gomes Leite, Apoio Operacional, nível AOI/4, em exercícios de funções nas Escolas Secundárias que se indicam. 763

Extrato de despacho nº 298/2019:

Concedendo licença sem vencimento, a Rosa Elina Aguiar Pazos, Júlia de Pina Cardoso, Arlindo Alves Marcelino, e José Alcides Vaz Moreira, quadros de pessoal das Escolas Secundárias e Delegação do Ministério da Educação que se indicam..... 763

Extrato de despacho nº 299/2019:

Concedendo licença sem vencimento, a Ana Maria Semedo Lima Tango, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz..... 764

Comunicação nº 18/2019:

Comunicando que Emanuel Elias Rosa Rodrigues Pires, que se encontra de licença sem retribuição por um período de três meses, retomará as suas funções..... 764

Retificação nº 31/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série de 28 de fevereiro de 2019, referente a fim de destacamento de Lídia Margarida dos Santos Rocha Barbosa Vicente. 764

Retificação nº 32/2019:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série de 31 de agosto de 2018, referente a reenquadramento de Edmilson David Tavares Furtado Mendonça..... 764

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto do despacho nº 300/2019:

Concedendo licença sem vencimento pelo período de um (1) ano, a Paula Geiza de Jesus Correia, Enfermeira Geral nível V, pertencente ao quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 764

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público:

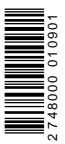
Extracto do contrato de trabalho nº 13/2019:

Contratando a termo certo os técnicos superiores, Sandra Helena Borges Tavares, Mónica Suzi Tavares Fernandes e Rendry Alberto da Cruz Fortes, para exercerem as funções de técnico superior nível I..... 764

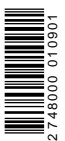
Extracto da deliberação nº 75/CSMP/2018/2019:

Colocando o Procurador da República João Félix Tavares Rodrigues Cardoso, na Procuradoria da República da Comarca do Sal..... 765

PARTE D



PARTE G	<p>Extracto da deliberação n.º 76/CSMP/2018/2019:</p> <p>Renovando licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos a Avelina Gonçalves, Ajudante de Escrivão. 765</p> <p>Extracto da deliberação n.º 77/CSMP/2018/2019:</p> <p>Approva e homologa o relatório final do concurso de promoção do Oficial de Diligências Estevão Olímpio Fernandes da Rosa à categoria de Ajudante de Escrivão. 765</p>
	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato da deliberação n.º 122/2018:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento de longa duração por um período de 5 (cinco) anos, a Natalino Lopes Vaz Semedo, Técnico, nível I do quadro de Pessoal da Câmara Municipal. 765</p> <p>Extrato da deliberação n.º 123-A/2018:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento de 1 (um) ano a Amândio Augusto Martins Tavares, Técnico nível I, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal. 765</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato do despacho n.º 301/2019:</p> <p>Fixando a pensão de sobrevivência a José Carlos Gomes Ludovina, na qualidade de cônjuge sobrevivente, por união de facto de Vera Lúcia da Luz Barbosa, ex-Apoio Operacional nível IV, da Câmara Municipal do Porto Novo. 766</p>



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Extrato do despacho n.º 291/2019 — De S. Ex.^a o Presidente da República,

De 22 de março de 2019:

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, é dada por finda, a pedido da própria, comissão ordinária de serviço de Helga Cristina Monteiro Santos Santiago, no cargo de Diretora do Protocolo de S.E. o Presidente da República, com efeitos a partir de 31 de Março.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 25 de março de 2019. — O Diretor Geral, *Gabriel Gonçalves*

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17/2019

de 28 de fevereiro

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP) é uma autoridade administrativa independente, de base institucional, dotada de funções reguladoras e personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

À ARAP, enquanto autoridade administrativa independente, dotada de funções reguladoras, compete, dentre outras atribuições, garantir a boa gestão dos dinheiros públicos empregues na contratação pública, promover as prioridades e objetivos da política e do desenvolvimento nacional, exigir a adoção pelas entidades adjudicantes de procedimentos de contratação pública conduzidos de acordo com os princípios e normas

que regem a contratação pública, exigir a adoção de boas práticas de contratação pública, de forma pedagógica, pelos intervenientes do Sistema Nacional de Contratação Pública.

Por conseguinte, devido à sua natureza jurídica, é-lhe aplicável o Regime Jurídico das Entidades Reguladoras Independentes (RJERI), plasmado na Lei n.º 14/VIII/2012, de 21 de janeiro, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro.

Assim sendo, conforme determinado na suprarreferida Lei e no Decreto-Lei n.º 55/2015, de 09 de outubro, diploma que aprova os estatutos da ARAP, as remunerações dos membros do Conselho de Administração das entidades reguladoras são fixadas por resolução do CM, ouvida a comissão de remuneração, que é composta por três membros, assim designados: **i)** 1 indicado pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças; **ii)** 1 indicado pelo membro do Governo responsável pela área da atividade económica sobre a qual incide a atuação da entidade reguladora; e **iii)** 1 terceiro indicado pela entidade reguladora, que tenha preferencialmente exercido cargo num dos órgãos obrigatórios da mesma, ou, na falta de indicação, cooptado pelos membros referidos nas alíneas anteriores.

Assim sendo, pugnando pelo cumprimento dos princípios da transparência, boa gestão e legalidade de procedimentos, em cumprimento ao disposto na alínea d), do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2018, de 24 de maio e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 55/2015, o Ministro das Finanças determina o seguinte:

Criação

É criada a comissão de remuneração responsável pela apresentação da proposta das remunerações a auferir pelo Presidente do Conselho de Administração e Administradores da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), a submeter, para aprovação, ao Conselho de Ministros.

Artigo 2.º

Nomeação

São nomeados para fazer parte da Comissão de remuneração:

- a) Adalgisa Vaz – Assessora Especial do Sr. Vice-Primeiro – Ministro e Ministro das Finanças – que Preside;
- b) João Pedro dos Santos - Assessor Especial do Sr. Vice-Primeiro – Ministro e Ministro das Finanças;
- c) Júlio Fortes – Administrador Executivo da SDE.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

O Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 25 de março de 2019.

Cumpra-se.

O Ministro, *Olavo Correia*.

Despacho n.º 18/2019

de 22 de fevereiro

Libertação de Garantia Bancária E00398327

Devido ao grande salto tecnológico ao nível mundial, em termos de infraestruturas, nomeadamente em fibra ótica, novos serviços começam a ser prestados via satélite, pelo que as atividades espaciais têm tido intervenção direta em diversos setores estratégicos da sociedade, nomeadamente ambiente, comunicações, educação, economia, defesa nacional, fiscalização de zona económica exclusiva, segurança aérea e marítima, prevenção de crimes, integração de áreas isoladas por meio da comunicação via satélite, massificação de tecnologias da informação, proteção dos solos e gestão dos recursos hídricos, monitorização dos mares e zonas costeiras, prevenção e gestão de catástrofes naturais, entre outros.

O Governo de Cabo Verde, consciente dos benefícios que as atividades espaciais (tecnologias e aplicações) podem trazer aos diversos setores, principalmente na fiscalização e controlo da zona económica exclusiva, proporcionando, assim, um nível mais elevado de segurança para os cidadãos, melhor controlo do cumprimento das restrições nas fronteiras e zonas costeiras e, por conseguinte, uma fiscalização mais eficaz da imigração clandestina e de tráficos diversos, entendeu criar uma Comissão, adiante designada de Comissão Espacial, que pudesse definir uma estratégia, de modo a obter vantagens específicas que as atividades espaciais podem proporcionar em apoio às políticas e objetivos do país, otimizando assim os recursos espaciais que Cabo Verde tem disponível.

A Comissão, criada através da Resolução n.º 65/2013, de 15 de maio, era composta por representantes de várias instituições nacionais, nomeadamente, a extinta Agência Nacional das Comunicações (ANAC), que coordenava, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e da Defesa, a Agência da Aeronáutica Civil, a ASA-SA, a Direção Geral da Comunicação Social, o Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT), o NOSI-EP e a Universidade de Cabo Verde.

Por forma a cumprir as suas finalidades, e tendo em conta a complexidade deste assunto, a Comissão Espacial contratou, através de um concurso público, a empresa de consultoria Vieira de Almeida & Associados para a assessorar na preparação da Estratégia Espacial.

Contudo, uma vez que a Estratégia Espacial foi delineada tendo em consideração os objetivos e programa do anterior Governo, entendeu a Comissão, antes de se avançar com apresentação pública deste documento e a sua finalização, haver a necessidade de se proceder ao alinhamento desta Estratégia com os objetivos do atual Governo.

Assim, considerando que:

O documento foi entregue em 2016;

O pagamento da última tranche está condicionado à validação do documento final pelo Governo; e,

Existe uma garantia bancária a favor da extinta ANAC com custos anuais para a empresa, até a efetivação do pagamento final;

Autorizo a ARME a libertar a garantia bancária E003983327 prestada pela Vieira de Almeida & Associados, Sociedade de Advogados, RL a favor da extinta ANAC.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 22 de fevereiro de 2019. — O Ministro, *Olavo Correia*.

Despacho n.º 39/2019

de 14 de março

Com a publicação da Resolução n.º 15/2019, de 8 de fevereiro, que cria como estrutura de missão, o Gabinete de Operacionalização do Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde – (CIN-CV), cujo objetivo é criar todas as condições para a implementação do CIN-CV, criado pelo Decreto-legislativo n.º 1/2011, de 31 de janeiro, e alterado pelo Decreto-lei n.º 57/2017, de 6 de dezembro, torna necessário nomear os membros que integram o referido Gabinete.

Assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Resolução n.º 15/2019, de 8 de fevereiro, são nomeados:

- José Manuel Almada Dias para exercer a função de Coordenador
- Miguel Baptista de Jesus Furtado como Administrador não-Executivo
- Belarmino Lucas como Administrador não-Executivo

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 14 de março de 2019. — O Ministro das Finanças, *Olavo Correia*

Despacho n.º 40/2019

de 24 de março

Nos termos do artigo 7.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2012, de 27 de janeiro, republicado a 3 de abril de 2012, são órgãos da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM) o Conselho Diretivo e o Conselho Consultivo.

De acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do CMVM, o Conselho Consultivo da AGMVM é composto por sete membros permanentes, um dos quais um representante do membro de governo responsável pela área das Finanças.

Considerando que o Conselho Diretivo da AGMVM já se encontra em funções desde 31 de julho de 2017, faltando, agora, operacionalizar o seu Conselho Consultivo, importa proceder à designação do representante do membro do governo responsável pela área das Finanças.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do CMVM:

1. Designo a Maria Encarnação Alves da Silva Rocha, anterior Auditora Geral do Mercado de Valores Mobiliários para, em representação do membro do governo responsável pela área das finanças, desempenhar funções no Conselho Consultivo da AGMVM;

2. Publique-se no *Boletim Oficial*.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Gabinete do Ministro das Finanças, na Praia, aos 14 de março de 2019. — O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, *Olavo Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Retificação n.º 30/2019

Por ter sido publicado de forma inexata a data de despacho referente a nomeação da Sandrine Ester da Cruz Monteiro de Pina no *Boletim Oficial* II Série n.º 29 de 28 de fevereiro de 2019, retifica a parte que interessa.

Onde se lê

...27 de dezembro de 2019

Deve se ler

...27 de dezembro de 2018.

Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 3 de abril de 2019. — O Director de Departamento, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE**

**Direção Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão**

**Comunicação n.º 17/2019
Abandono de Lugar**

(Comunicação da Decisão a Trabalhador em Parte Incerta)

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Agricultura e Ambiente notifica a trabalhadora Maria Alexandra Coutinho Monteiro, afeta a Direção de Serviço de Estatística e Gestão de Informação do Ministério de Agricultura e Ambiente que, contra ela decorreu um processo disciplinar por abandono de lugar uma vez que esta não comparece no seu posto de trabalho desde o dia 14 de novembro de 2018, perfazendo um total de faltas superior a 12 (doze) dias úteis.

Devidamente citada, a arguida não contestou os factos, nem requereu a prorrogação do prazo ou qualquer outro motivo justificativo que lhe impedisse de exercer o seu direito de defesa.

É facto assente que a arguida cometeu mais de 12 faltas consecutivas, sem justificar a sua ausência ao seu posto de trabalho, pelo que a conduta da arguida configura uma falta de assiduidade contínua tipificando-se no Abandono de Lugar previsto no art.º 81º, n.º3 do EDAAP.

Estando a arguida em parte incerta, fica a arguida notificada da decisão, considerando-se as suas faltas como abandono de lugar, cessando qualquer vínculo laboral com o MAA.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, Praia, 25 de março de 2019. — Diretora Geral, *Elida Suzete Ramos Barbosa Monteiro*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Direção Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho n.º 292/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 17 de dezembro 2018:

António Carlos Tavares Lopes, Professor do Ensino Secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Técnica Gran Duque Henri, Mestre em População, Sociedade e Território (2º Ciclo), requisitado, para exercer função na Faculdade de Educação e Desporto “FaED” – Uni-CV, enquadrado na categoria de Assistente Graduado, referência 2, escalão A, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Extrato de despacho n.º 293/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 5 de fevereiro 2019:

Alcídia Elisângela Dias de Almeida, Professora do Ensino Secundário, nível I, Licenciada em Ciências da Educação – Praxis Educativa, nomeada em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Assessora de S. Ex.ª a Ministra da Educação para a área de educação, nos termos do artigo 5º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1/IX/2016, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2019.

Extrato de despacho n.º 294/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 12 de fevereiro 2019:

Anilson Hermínio Oliveira Mendes Semedo, Licenciado em Ciências da Comunicação – Variante Publicidade, nomeado em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Assessor de Imprensa de S. Ex.ª a Ministra da Educação, nos termos do artigo 5º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 1/IX/2016, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

É dada por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Albertina Maria dos Reis Duarte, cargo de Diretora de Serviço de Educação de Adultos, nos termos do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Extrato de despacho n.º 295/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 21 de fevereiro 2019:

Edson Jorge da Cruz da Luz, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação no Concelho do Porto Novo, aplicada a pena de Demissão, nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei n.º 31 /III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente.

Extrato de despacho n.º 296/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 22 de fevereiro 2019:

António Carlos Lopes Andrade, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 24 de janeiro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Eloneida Alice Correia da Costa Mendes, Professora do Ensino Secundária, Nível I, quadro do pessoal do Centro Educativo Miraflores, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2016, concedida a conversão de licença sem vencimento por um período de longa duração, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.

Iónica Sandrine Monteiro da Silva, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, exercendo as suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de (3) três meses, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Filomena do Rosário Gomes, Apoio Operacional, Nível I, em exercícios de função na Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, concedida a rescisão do contrato, com efeitos imediatos, nos termos da alínea c) do art. 29º da lei n.º 102/IV/93, de 10 de janeiro.

Extrato de despacho n.º 297/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 1 de março 2019:

Ana Lisita dos Reis Gonçalves, Apoio Operacional, nível I, exercendo suas funções na Escola Secundária Abílio Duarte, desde 25 de setembro de 2006, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de (03) três meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

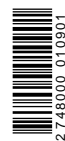
Lúcia Nascimento Campinha Lima, Apoio Operacional, nível AOI/3, exercendo suas funções na Escola Secundária de Coculi, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de (8) oito meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

Rosa Lima Gomes Leite, Apoio Operacional, nível AOI/4, exercendo suas funções no Liceu Ludgero Lima, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de (3) três meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 1 de julho de 2019.

Extrato de despacho n.º 298/2019 — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 4 de março 2019:

Rosa Elina Aguiar Pazos, Professora do Ensino Secundária, nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de fevereiro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.



2748000 010901

Júlia de Pina Cardoso, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 março de 2017, concedida a conversão de licença sem vencimento por um período de longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Arlindo Alves Marcelino, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária de Cova Figueira, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 abril de 2016, concedida a conversão de licença sem vencimento por um período longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

José Alcides Vaz Moreira, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal do Centro Educativo Miraflores, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 18 janeiro de 2018, concedida a conversão de licença sem vencimento por um período de longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Extrato de despacho nº 299/2019 — De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 8 de março 2019:

Ana Maria Semedo Lima Tango, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 25 outubro de 2017, concedida a conversão de licença sem vencimento por um período de longa duração, ao abrigo do artigo 50º Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2018.

Comunicação nº 18/2019

Comunica-se que Emanuel Elias Rosa Rodrigues Pires, Monitor Especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, que se encontra de licença sem vencimento por um período de (03) três meses, desde 31 de dezembro de 2018 e retomarà às suas funções a partir do dia 31 de março de 2019.

Retificação nº 31/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 29, II Série, de 28 de fevereiro de 2019, referente ao fim de destacamento e destacamento, de Lídia Margarida dos Santos Rocha Barbosa Vicente, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

..... Professora do Ensino Secundário, Nível II...

Deve ler-se:

.. Professora do Ensino Secundário, Nível III...

Retificação nº 32/2019

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 31 de agosto de 2018, referente ao enquadramento, de Edmilson David Tavares Furtado Mendonça, Professor do Ensino Básico, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

..... reclassificado...

Deve ler-se:

.. reenquadrado...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do Ministério da Educação, na Praia, aos 25 de março de 2019. — O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*

o

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

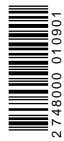
**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho nº 300/2019 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 25 de março de 2019

Paula Geiza de Jesus Correia, Enfermeira Geral nível V, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a desempenhar funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 27 de março de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*



PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

Extracto do contrato de trabalho a termo certo nº 13/2019

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 19.º, n.º 2 e 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h, da Lei n.º. 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro), com a sua nova redação dada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro (Lei Orgânica do Ministério Público), 2.º, n.º 2, 25.º n.ºs 1 e 2 e 26.º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho (Lei de Bases da Função Pública), 13.º, n.ºs 1 e 3, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro (Constituição, modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública), conjugados com os artigos 6.º, n.º 1, 20.º, 36.º, n.º 1, al. a), e 37.º, n.º 1, da Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Funcionários do Regime Geral da Administração Pública), e 1.º, n.º 2 e seguintes, do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de agosto (Regime Jurídico do Estágio Probatório na Administração Pública), são contratados os seguintes cidadãos:

- Mónica Suzi Tavares Fernandes, licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, para exercer as funções de técnica superior nível I, na secção de Contabilidade, do quadro do pessoal do Conselho Superior do Ministério Público;
- Sandra Helena Borges Tavares, licenciada em Gestão e Administração Pública, com especialização em Gestão dos Recursos Humanos, para exercer as funções de técnica superior nível I, na secção de Recursos Humanos, formação, planeamento e organização, do quadro do pessoal do Conselho Superior do Ministério Público;
- Rendry Alberto da Cruz Fortes, licenciado em Direito, para exercer as funções de técnico superior nível I, na secção de Património, do quadro do pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.02 – Recrutamento e Nomeações, do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de fevereiro de 2019)

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 25 de fevereiro de 2019. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

Extracto da deliberação n.º 75/CSMP/2018/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 26 de março de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a orgânica do Ministério Público, delibera:

1. Colocar na Procuradoria da República da Comarca do Sal o Procurador da República João Félix Tavares Rodrigues Cardoso.
2. A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.
3. Notifique e Publique.

(Óscar Silva Tavares, Presidente)

Extracto da deliberação n.º 76/CSMP/2018/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 26 de março de 2019, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), conjugados com o disposto nos artigos 44.º, 45.º n.º 1 al. b) e 2, 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicável por força dos artigos 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho e, por considerar que não se alteraram os pressupostos que determinaram a concessão de licença e que não há inconveniência para o serviço, delibera:

1. Renovar a licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de abril de 2019, a Ajudante de Escrivão Avelina Gonçalves.

(Óscar Silva Tavares, Presidente)

Extracto da deliberação n.º 77/CSMP/2018/2019

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), reunido na sessão ordinária de 26 de março de 2019, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, 8.º n.º 2, al. a), 21.º, 34.º n.º 1, al. e), e 35.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de julho, 8.º, 25.º, 26.º, n.º 2, e 31.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, delibera:

1. Aprovar o relatório final do concurso de promoção do Oficial de Diligências Estevão Olímpio Fernandes da Rosa à categoria de Ajudante de Escrivão, conforme deliberação n.º 28/CSMP/2018/2019, de 30 de novembro de 2018, e Regulamento de Concurso, tornado público através do Boletim Oficial n.º 69, II Série, de 06 de dezembro de 2018, deste Conselho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de julho de 2018, e homologar a lista de classificação final do candidato aprovado para o quadro do pessoal do CSMP, como se segue:

Nome	Disciplinas	Nota Final	OBS
Estevão Olímpio Fernandes da Rosa	Direito Civil, Processual Civil e Código de Custas	4,5 (quatro virgula cinco) valores	APROVADO
	Direito Penal, Direito Processual Penal e Constitucional	14,35 (catorze virgula trinta e cinco) valores	
	Organização Judiciária, Deontologia e Ética Profissional, Estatuto Disciplinar da Função Pública e Estatuto dos Oficiais de Justiça	13,5 (treze virgula cinco) valores	
	Media final	10,78 (dez virgula setenta e oito) valores	

2. Promover Estevão Olímpio Fernandes da Rosa à categoria de Ajudante de Escrivão, nível I, do quadro das secretarias do Ministério Público. A presente deliberação produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

(Óscar Silva Tavares, Presidente)

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 26 de março de 2019. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da deliberação n.º 122/2018 — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago

De 28 de novembro de 2018:

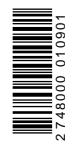
Natalino Lopes Vaz Semedo, Técnico, nível I do quadro de Pessoal da Câmara Municipal, concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 51.º do mesmo diploma, a licença sem vencimento de longa duração por um período de 5 (cinco) anos, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2019.

Extrato da deliberação n.º 123-A/2018 — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago

De 28 de novembro de 2018:

Amândio Augusto Martins Tavares, Técnico, nível I do quadro de Pessoal da Câmara Municipal, concedida, nos termos do artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2018.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 28 de novembro de 2018. — A Secretária Municipal, *Maria Varela Semedo*.



MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 301/2019 — De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

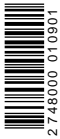
De 12 de março de 2019:

José Carlos Gomes Ludovina, na qualidade de cônjuge, por União de Facto de Vera Lúcia da Luz Barbosa, ex-Apoio Operacional nível IV, da Câmara Municipal do Porto Novo, falecida em 18 de junho de 2018, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, 67º e 72º, do Estatuto de Aposentação e de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/98 de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 21/94 de 28 de março, a pensão de sobrevivência anual de 111.948\$00 (cento e onze mil, novecentos e quarenta e oito escudos), com efeito a partir de 18 de junho de 2018.

Nesta pensão deverá ser descontada a quantia de 249.788\$00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito escudos), para compensação de aposentação e de sobrevivência, amortizáveis em 475 (quatrocentos e setenta e cinco) prestações mensais, sendo a primeira de 569\$00 (quinhentos e sessenta e nove escudos) e as restantes de 525\$00 (quinhentos e vinte e cinco escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de fevereiro de 2019).

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 12 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*



II SÉRIE
**BOLETIM
 OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

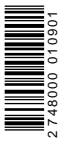
I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.

Quarta-feira, 3 de abril de 2019

II Série
Número 48



BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 125/2019:

Retifica-se oficiosamente, para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada "ECOPLUS, LDA" 84

Extrato de publicação de sociedade n° 126/2019:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade por quotas denominada "BOA PESCA, Lda" 84

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n° 125/2019

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Retifica-se oficiosamente, para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de cessão quotas, renúncia e nomeação da gerência e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “ECOPLUS, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21482/2012/06/18, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 08 de agosto, sob o número 293/2017.

TERMOS DA RECTIFICAÇÃO:

(...)

ARTIGOS ALTERADOS: 5.º, 6.º e 8.º.

(...).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de maio de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos e Cartório da Região da 2ª Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n° 126/2019

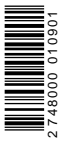
O CONSERVADOR, NOTÁRIO, P/S: JOÃO ALESSANDRO BARBOSA AMADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de dissolução da sociedade por quotas denominada “BOA PESCA, Lda”, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de duzentos e cinquenta mil escudos, contribuinte fiscal n° 200435973, matriculada sob o n° 289/2012

Causa: Deliberação datada de 29 de outubro 2018

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, 20 de março de 2019. — O conservador, p/s, *João Alessandro Barbosa Amado*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n° 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.